DECRETO LEGISLATIVO N° 3655/2023.

CONCEDE A "COMENDA ARILDO VALADÃO", E DÁ OUTRAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a "Comenda Arildo Valadão", nos termos da Resolução Nº 261/2012 a:

CLEYSON COSTA GOMES

GUTEMBERG FERREIRA DOS SANTOS

MATEUS SOARES DA COSTA

SUELEN DA SILVA SANTANA

 $\textbf{Art. 2°-} \texttt{Este} \texttt{Decreto} \texttt{ entrar\'a} \texttt{ em vigor na data} \\ \texttt{de sua publicaç\~ao, revogadas as disposiç\~oes em contrário.}$

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de novembro de 2023.

BRÁS ZAGOTTO

Presidente

